



**Portaria Nº 130/2024 GP3 - Autorizativa ou concessiva**

**Concede afastamento a Juíza de Direito.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), em conformidade com o art. 30, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0004736-60.2024.8.25.8825,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, nos termos da Resolução nº 18/2007, do Tribunal de Justiça, à Dra. **DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA**, Juíza de Direito da 2ª Turma Recursal do Estado de Sergipe, ora no exercício das funções de Juíza-Auxiliar da Presidência, quatro dias de afastamento das suas funções de Juíza de Direito, por motivo de participação no "1º Torneio Nacional de Beach Tênis da AMB", no período de 02 a 05 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.**

**Presidente do Tribunal RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**  
Presidente